



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ESPERANÇA VIVA MÃO AMIGA PARA TODOS Processo nº 202600005002273

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> INSTITUTO ESPERANÇA VIVA MÃO AMIGA PARA TODOS		<b>CNPJ:</b> 28.036.888/0001-31
<b>ENDEREÇO:</b> RUA B-23, quadra, 27 lote, 04.		<b>BAIRRO:</b> Novo Horizonte
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia/GO	<b>CEP:</b> 74.6365-010	<b>TELEFONE:</b> (062) 9 9662-9591

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> SUYANNE RESENDE DE SOUZA NUNES	<b>RG:</b> 5950586 SSP/GO
<b>CPF:</b> 700.809.631-37	<b>PROFISSÃO:</b> Advogada
<b>ENDEREÇO:</b> RUA WILMAN CAMARGO Quadra,01 Lote.23	<b>BAIRRO:</b> Amim Camargo
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia/GO	<b>CEP:</b> 74.355-020

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>
---

<b>NOME COMPLETO:</b> SUYANNE RESENDE DE SOUZA NUNES		<b>CPF:</b> 700.809.631-37
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA WILMAN CAMARGO Quadra,01 Lote.23		<b>BAIRRO:</b> Amim Camargo
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia – Go		<b>CEP:</b> 74355-020
<b>E-mails:</b> institutoesperancavivago@gmail.com		<b>TELEFONE:</b> (62) 99662-9591

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 2712	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000571381031
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de imóvel urbano edificado destinado à sede institucional da entidade para fortalecimento, manutenção, ampliação e continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos.	
<b>4.1.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Imóvel urbano edificado, regularmente matriculado sob nº <b>165.383</b>, junto ao competente <b>Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia/GO</b>;</li> <li>• Escritura pública lavrada no <b>4º Tabelionato de Notas de Goiânia</b>, Livro 4189-N;</li> <li>• Livre e desembaraçado de ônus reais ou judiciais;</li> <li>• Área construída mínima de <b>119 m²</b>;</li> <li>• Localizado em zona urbana compatível com uso institucional;</li> <li>• Com condições estruturais adequadas ao funcionamento imediato das atividades;</li> <li>• Valor compatível com avaliação prévia de mercado realizada por profissionais habilitados.</li> </ul>	
<b>CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:</b>	
Área do terreno: <b>242,00 m²</b>	
Área edificada: <b>119,00 m²</b>	
Endereço: <b>Rua B-23, Quadra 27, Lote 04, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, CEP 74.365-510</b>	

**4.1.3 - Tipologia e uso:**

Imóvel edificado de uso residencial, com características compatíveis à ocupação institucional.

**4.1.4 - Divisão interna:**

Divisão interna: 02 dormitórios (sendo 01 suíte), sala, cozinha, banheiro social, escritório, garagem para até 03 veículos, área de higienização de alimentos, área de serviços e corredor lateral com área aproximada de 1,30 m<sup>2</sup>.

**4.1.5 - Estado de conservação:**

Regular, considerando-se o uso contínuo e a idade da edificação.

**4.1.6 - Padrão construtivo e de acabamento: Regular.**

Padrão construtivo e acabamento: Normal, conforme classificação usual de mercado.

**4.1.7 - Idade aparente:** Aproximadamente 20 (vinte) anos. Destaca-se que para manter a vida útil do imóvel, foram realizados de maneira periódica, manutenção e reparos necessários à preservação das condições de uso, segurança e estabilidade estrutural.

**4.1.8 - Características construtivas e acabamentos:**

Edificação em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso cerâmico, paredes em alvenaria com pintura lisa, forro em gesso e esquadrias em madeira, vidro e alumínio.

Detalhamento: Fachada principal com pintura lisa. O piso é revestido em cerâmica. As paredes são em alvenaria, com acabamento interno em pintura lisa na cor branca. Os sanitários e lavatórios são em louça branca, e as paredes dos banheiros e da cozinha possuem revestimento cerâmico até meia altura. O imóvel conta com forro em gesso em todos os ambientes.

As esquadrias internas dos dormitórios e da cozinha são em madeira. A sala possui porta em vidro, com abertura bilateral. O escritório dispõe de porta em alumínio e vidro, bem como janela em vidro temperado com esquadria de alumínio.

**4.1.9 - Aquisição de um imóvel para fins institucionais:** A presente proposta tem por objeto a aquisição de um imóvel urbano edificado, destinado a sediar as atividades institucionais do Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos, com vistas à manutenção, ampliação e continuidade dos serviços socioassistenciais atualmente prestados.

A aquisição será realizada com recursos provenientes de emenda parlamentar **impositiva nº 692.2, de autoria do Deputado Estadual Talles Barreto**, por meio de convênio, termo de fomento ou parceria, conforme a legislação aplicável, seguindo todos os trâmites legais e administrativos pertinentes à administração pública, incluindo avaliação prévia do imóvel, vistoria técnica e análise documental.

O imóvel objeto deste Plano de Trabalho encontra-se locado e utilizado pela instituição há 06 (seis) anos, período no qual foram consolidadas ações de atendimento, acolhimento e acompanhamento social de aproximadamente 620 (seiscentas e vinte) famílias em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de um espaço amplamente reconhecido pela comunidade atendida, cuja utilização contínua contribuiu para o fortalecimento do vínculo entre a instituição e o público beneficiário.

#### **4.1.10 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ESCOLHA DO IMÓVEL**

A escolha do imóvel fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das ações e serviços socioassistenciais já executados pela entidade, evitando prejuízos à população atendida. O imóvel é utilizado pela instituição há aproximadamente 06 (seis) anos, encontrando-se consolidado como referência comunitária. Ressalta-se que as famílias atendidas se encontram habituadas ao local, acessando de forma recorrente os benefícios e encaminhamentos realizados pela entidade. Adicionalmente, o imóvel possui localização estratégica, com fácil acesso por transporte público e proximidade a equipamentos públicos essenciais, favorecendo a efetividade dos encaminhamentos realizados pela entidade. Localiza-se a duas quadras do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a duas ruas acima do Centro de Atendimento Integrado à Saúde (CAIS) do bairro Novo Horizonte, o que contribui significativamente para a efetividade dos encaminhamentos realizados pela entidade.

Dessa forma, a aquisição do imóvel mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, social e administrativo, assegurando a permanência das atividades institucionais compatível com as finalidades estatutárias da entidade.

Ressaltamos que o imóvel será incorporado ao patrimônio da entidade e vinculado ao cumprimento de suas finalidades institucionais, permanecendo afetado ao uso público, conforme determinações legais.

#### **4.1.11 - Destinação Funcional dos Ambientes do Imóvel para Projetos da Entidade:**

Os ambientes do imóvel serão organizados para a realização de atendimentos médicos, psicológicos, sociais e jurídicos; execução de cursos profissionalizantes; armazenamento, higienização e distribuição de alimentos; bem como para palestras, reuniões e demais atividades institucionais.

4.1.12 - O imóvel será organizado da seguinte forma:

- Quarto 1 com banheiro: Consultório de atendimento da médica clínica geral;
- Quarto 2: Consultório de Psicologia e Terapeuta;
- Sala: Atendimento assistente social e recepção; (Será dividida em dois ambientes, com paredes de alvenaria);
- Cozinha: Atendimento jurídico e depósito para armazenamento de doações de alimentos não perecíveis; (Será dividida em dois ambientes sendo)
- Área serviços: Utilizada para aulas dos cursos profissionalizantes e demais outros a serem implantados, destinados a mulheres chefes de família e adolescentes de 14 a 18 anos;
- Área destinada à higienização de alimentos: Serão realizadas melhorias em sua estrutura;
- Corredor lateral a esquerda: Será construída a câmara fria;

Garagem destinada palestras e várias outras atividades da instituição.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Adquirir 01 (um) imóvel urbano edificado, com escritura pública registrada em cartório, destinado à sede institucional da entidade.

**4.3.1 – Metas:** Escritura pública registrada em nome da entidade.

**4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Realização dos procedimentos administrativos e legais necessários à aquisição do imóvel, em conformidade com a legislação vigente;
- Celebração do instrumento de compra e venda e efetivação da aquisição do imóvel;
- Lavratura da escritura pública e seu devido registro no cartório de registro de imóveis competente;
- Incorporação do imóvel ao patrimônio da entidade, com registro contábil e patrimonial;
- Utilização do imóvel nas atividades e funcionamento às ações sociais e administrativas da sede institucional;
- Utilização do imóvel para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento ao público, reuniões, ações sociais e demais finalidades institucionais;
- Monitoramento da utilização do imóvel e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento, controle e prestação de contas à Administração Pública.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir estabilidade institucional ao Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos, que atualmente funciona em imóvel locado. A condição de locação impõe limitações à ampliação das atividades e gera insegurança quanto à continuidade dos serviços prestados, uma vez que, por decisão do proprietário, o contrato de locação pode ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, por períodos de 12 (doze) meses.

Pautamos nos seguintes critérios:

**a) Trabalho consolidado:**

O imóvel já abriga a sede da instituição há 06 (seis) anos, sendo amplamente reconhecido pela comunidade atendida como referência para acesso aos serviços socioassistenciais.

**b) Continuidade dos serviços:**

A permanência no mesmo endereço assegura a continuidade dos projetos, atendimentos e acolhimentos já implementados, evitando prejuízos à população assistida decorrentes de eventual mudança de localização.

**c) Adequação às finalidades institucionais:**

A edificação apresenta características físicas, estruturais e funcionais compatíveis com as atividades desenvolvidas pela instituição, atendendo às necessidades operacionais e administrativas para o seu pleno funcionamento.

**d) Benefícios esperados com a aquisição:**

A aquisição do imóvel permitirá que tenhamos a garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais já prestados; a ampliação e o aprimoramento dos atendimentos oferecidos à população;

A otimização dos custos gerados para manutenção da instituição, uma vez que o Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos é mantido exclusivamente com recursos de sua diretoria e voluntários;

A preservação do interesse público, mediante a destinação permanente do imóvel às finalidades institucionais, a qual trabalha em cooperação com o poder público e os interesses das pessoas em vulnerabilidade social.

**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e o Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos, atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de imóvel urbano destinado à instalação da sede institucional da organização da sociedade civil, proporcionando estrutura física adequada e permanente para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e sociais. A iniciativa contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da entidade, assegurando melhores condições de atendimento à população, ampliando o alcance e a continuidade das ações sociais executadas em consonância com as políticas públicas estaduais voltadas à assistência social, inclusão, cidadania e promoção do bem-estar coletivo.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto, consistente na aquisição de imóvel urbano destinado à sede institucional do Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos, contribuirá de forma direta e objetiva para o alcance dos objetivos pretendidos no Plano de Trabalho. A consolidação da sede própria garantirá a continuidade, a estabilidade e a ampliação das ações socioassistenciais já desenvolvidas pela entidade, assegurando condições adequadas para a realização de atendimentos sociais, médicos, psicológicos e jurídicos, bem como para a execução de cursos profissionalizantes, ações de segurança alimentar e fortalecimento comunitário.

A aquisição do imóvel permitirá ainda a organização funcional dos ambientes conforme as necessidades dos projetos institucionais, ampliando a capacidade de atendimento às aproximadamente 620 famílias atualmente acompanhadas, além de proporcionar maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais decorrentes da locação e fortalecimento da atuação complementar às políticas públicas estaduais. Dessa forma, a execução do objeto está diretamente vinculada ao cumprimento da missão institucional da entidade e à ampliação do impacto social das ações desenvolvidas em benefício da população em situação de vulnerabilidade social.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes majoritariamente na região sudoeste do município de Goiânia, atualmente representadas por aproximadamente 620 (seiscentas e vinte) famílias acompanhadas pela entidade. Trata-se, em grande parte, de pessoas que migraram de outros estados da federação para Goiânia e que, ao longo de suas trajetórias de vida, tiveram baixo acesso a serviços públicos de qualidade, como educação, saúde, assistência social e oportunidades de emprego. Em decorrência disso, vivem com renda insuficiente para suprir necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, transporte e cuidados com a saúde.

Essas pessoas convivem diariamente com os efeitos da exclusão social e da baixa participação comunitária, enfrentando situações como insegurança alimentar, violências em suas diversas formas e, sobretudo, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, agravada pela ausência de qualificação profissional.

É de conhecimento público que, mesmo sendo Goiás um estado relativamente bem estruturado e organizado em suas políticas públicas, o poder público, de forma isolada, não consegue atender plenamente toda a demanda social existente.

Diante desse cenário, o Instituto Esperança Viva Mão Amiga Para Todos atua de forma complementar e cooperativa às políticas públicas, com o objetivo de mitigar e transformar os impactos sociais que afetam a vida dessas pessoas e famílias, promovendo dignidade, inclusão e oportunidades.

#### **Principais Necessidades do Público-Alvo**

As principais necessidades do público-alvo correspondem aos benefícios e serviços que o Instituto já oferece, bem como àqueles que pretende ampliar e implementar a partir da aquisição do imóvel objeto deste Plano de Trabalho, possibilitando a consolidação e a expansão das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

##### **1. Acesso a Serviços Sociais e Básicos:**

Segurança alimentar.

Assistência à saúde.

Apoio psicossocial.

Apoio emergencial (higiene, abrigo, etc.)

## 2. Educação e Capacitação.

Alfabetização e reforço escolar.

Cursos técnicos/profissionalizantes.

Orientação para inserção no mercado de trabalho.

## 3. Inclusão e Fortalecimento Comunitário.

Projetos que promovam integração comunitária.

Programas de geração de renda.

Apoio às famílias em situação de risco.

## 4. Empoderamento e Direitos Humanos.

Defesa de direitos sociais, civis e humanos.

Acesso à informação e suporte jurídico/social.

### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A entidade enfrenta instabilidade institucional decorrente da ausência de sede própria, uma vez que atualmente funciona em imóvel locado. Essa condição gera insegurança quanto à continuidade dos serviços socioassistenciais prestados, limita a ampliação das atividades e impõe restrições administrativas e operacionais, considerando que a permanência no imóvel depende de sucessivas prorrogações contratuais por decisão do proprietário. Tal situação compromete o planejamento de longo prazo, a consolidação dos projetos em execução e a garantia de atendimento contínuo às aproximadamente 620 famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela instituição.

### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a aquisição do imóvel destinado à sede institucional, espera-se assegurar a estabilidade física e administrativa da entidade, garantindo a continuidade e a ampliação dos serviços socioassistenciais ofertados. Os resultados esperados incluem a melhoria das condições de atendimento à população beneficiada; a ampliação da capacidade operacional e organizacional da entidade; a adequação definitiva dos espaços físicos às atividades institucionais; a redução de custos recorrentes com locação; e o fortalecimento da atuação complementar às políticas públicas estaduais. Espera-se, ainda, impacto social positivo e sustentável, com maior eficiência na execução das ações e maior segurança na prestação continuada dos serviços à comunidade.

### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

O Instituto Esperança Viva Mão Amiga para Todos possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto da parceria, contando com experiência consolidada na realização de ações socioassistenciais e gestão de projetos de interesse público.

Para a formalização da aquisição imobiliária, a entidade contará com acompanhamento técnico especializado, incluindo assessoria jurídica, contábil e apoio técnico documental, garantindo que todos os atos relativos à aquisição do imóvel observem integralmente a legislação aplicável, os princípios da legalidade, transparência, economicidade e controle.

A aquisição do imóvel constitui instrumento necessário para assegurar a continuidade, ampliação e fortalecimento das atividades públicas e sociais já desenvolvidas pela entidade em benefício da população em situação de vulnerabilidade social.

A experiência prévia no atendimento contínuo de centenas de famílias, a atuação em cooperação com a rede socioassistencial e com órgãos públicos, bem como a observância dos princípios da legalidade, transparência, economicidade e controle, demonstram a capacidade gerencial da entidade para a correta execução do objeto, incorporação do imóvel ao seu patrimônio e utilização adequada para fins institucionais e de interesse público.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Até 30 dias após assinatura
2ª	Formalização da compra e venda do imóvel	Após repasse financeiro	Até 90 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Lavratura da escritura pública e registro do imóvel em nome da entidade	Após assinatura da compra e venda	Até 120 dias
4ª	Incorporação patrimonial, utilização institucional e execução das atividades sociais	Após registro do imóvel	Até o 10º mês
5ª	Prestação de contas final	Após execução integral	Até o 12º mês

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Aquisição de imóvel urbano	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – BEM PERMANENTE					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Imóvel urbano edificado, regularmente matriculado em cartório de registro de imóveis, sendo este o 4º Tabelionato de Notas desta capital, livro 4189-N,fls.  - Livre e desembaraçado de ônus reais ou judiciais;  - Área construída mínima (em 119 m²);	unidade	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

	<p>- Localizado em zona urbana compatível com uso institucional;</p> <p>- Com condições estruturais adequadas ao funcionamento imediato das atividades;</p> <p>- Valor compatível com avaliação de mercado previamente realizada.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:</b></p> <p>Área Terreno (m²):242,00 m² Área Edificada (m²): 119,00 m²</p> <p>Matrícula: 165.383.</p> <p>ENDEREÇO: Rua B-23, Qd. 27, Lt 04, Setor Novo Horizonte, CEP 74.365-510, Goiânia-GO.</p>				
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$) 0,00	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 300.000,00</b> <b>(trezentos mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b> <b>(trezentos mil reais)</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

<p><b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p><b>R\$ 300.000,00</b></p> <p><b>(trezentos mil reais)</b></p>
--

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

<p><b>Não se aplica</b></p>
-----------------------------

## 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**SUYANNE RESENDE DE SOUZA**

Presidente do Esperança Viva Mão Amiga para Todos

## 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 10 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/03/2026, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Suyanne Resende de Souza Nunes, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87461786** e o código CRC **27636ED8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002273



SEI 87461786